



PREFEITURA DE
ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.812, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dá a denominação de FRANCISCO WILLAME GUEDES a Quadra Poliesportiva da Vila de Trussu.

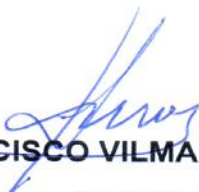
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO WILLAME GUEDES a Quadra Poliesportiva, equipamento esportivo anexo da Escola Solon Guedes Cavalcante da Vila de Trussu do Município de Acopiara, Ceará, situada próximo ao Posto de Saúde da referida Vila, encravada ao lado esquerdo da CE 277, que liga Acopiara a Catarina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 10 de junho de 2014.


FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal